

66
XX 20
escrito em tres meias folhas de papel inclusive esta e do
sobscripto. em que acabo de lavrar este termo, e por não conter for-
mão, emenda entrelinhas ou cousa que durida, faiz o numero e
rubriquei com o signal de que uso de danton leira; e para apim
constar lavrei este termo que escrevi e fiziquei o Regedor Domini-
go Francisco do Danton Leira = Sello = Lugar do Sello = Nome
no mil reis cento e setenta e um - Pagou mil e duzentos reis de sellos
desta e mais duas meias folhas. Porto vinte e nove d'Agosto de mil
otto cento e setenta e dois - Ferreira = Castro = Não continha mais
o dito Testamento, sua approvaçãõ e rubrica, e verba
de sellos do que o que dito é, e aqui finalmente registei, e ao pro-
prio me reporto em poder do apresentante que de como o recebeu
comigo offiquei. Porto e Administracão do Bairro de Santa Catharina
d'Agosto de mil otto cento e setenta e dois. Esc. Geraldo Vaz d'Oliveira
Escrivão d'Administracão o escrevi e fiziquei =

Geraldo Vaz d'Oliveira
Escrivão d'Agosto
e Miguel Fran. Soares

Registro do Testamento com que falle-
ceu O Connetheiro Joze Joaquin Rodri-
gues de Bastos, morador que foy a rua de
Santa Catharina, freguesia de Santa Rosa
Esc. Joze Joaquin Rodrigues de Bastos foy meu testa-
mento na maneira seguinte. Revocando minha o lha
a Deus, e a Santissima Virgem. Declaro que tenho tres fillos
Manuel Antonio e Maria. A Manuel nomeio ou deipo
a minha grande casa na rua de Santa Catharina. A An-
tonio a minha casa defronte dos Feiros Beutas que hoje
se achã livre e desembarazada, apim como tambem the

3 2

tambem the deixo em nomeis o fero que paga o sauhedo
e a parte que tenho na Companhia Utilidade Publica. No
meio em deixo a Maria a minha cara do meu uero do Ingle-
zes, e todas as parendas que popno na freguesia de Valboam-
isto a cada um em particular. O que me deve o Theopere Publico
co d'Academia do Desemburgo do Rio, o que tenho no Banco de Portu-
gal, e no Banco Commercial do Porto, e na Companhia de Segu-
ros maritimos e terrestres, o ouro, a prata, a mobilia, e a
minha grande livraria, tudo deixo aos ditos meus fillos
para repartirem entre si. Ordeno que se deem sem mil
reis a minha Meta Dona Maria do Prazeres, e cincentos
mil reis a Dona Maria Carolina, religiosa no Convento
do Lourical. Nomeio por meus testamentarios aos referidos
meus tres fillos. Deixo por minha alma trescentas unhas
e duxentas por minhas obrigacoes nao cumpridas, e tresen-
tas por minha mai, e meus irmaos Falleidos. Ordeno que
se de a criada Antonia Amalia do Bay se ella me ser-
vir na minha ultima molestia, vinte mil reis, e a outra
quatro. Porto desoite d'Agosto de mil oitocentos e oitenta e
dois. Jose' Joaquim Rodrigues de Basto = Approvacao
Saibam quantos este publico instrumento d'approvacao
de testamento virem, que no churo do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e dois, aos
desoite dias do mes d'Agosto, n'esta Cidade do Porto, rua de
Santa Catharina, e moradas de excellentissimo Conselheiro
Jose' Joaquim Rodrigues de Basto, viuvo, aonde em Ta-
belliao viui, ali se achava presente o mesmo de saude
perfeita, e em seu pleno juizo, entendimento, e libe-
dade, e segundo o meu parecer, e dos testemunhos presentes

presentes para este fim chamadas. Perante as quaes das
 suas mãos para as minhas me foi dado este papel escri-
 pto dizendo que era o seu Testamento e o queria por
 mim approvado. E perguntando-lhe eu Tabellião. Se
 com effeito este Testamento era seu, quem lho escrevera,
 e se o havia por bom, firme e valido? A tudo respondeu
 que sim. Que este era o seu Testamento, e disposição
 de sua ultima vontade. Que elle mesmo escrevera, e
 por seu proprio punho assignara, e que em consequencia
 tudo n'elle escripto ratificava, havia por bom, firme e
 valido, e por este revogava outros quaes que Testamentos
 cedulas ou codicillos, que anteriormente houvesse feito
 por quanto queria que tão somente este valesse em juizo
 e fora d'elle, e por isso o pretendia por mim assignado.
 Ouvindo por mim Tabellião seu requerimento, respos-
 tas dadas conforme as perguntas da lei, que lhe fiz, e
 o mesmo Testamento estar assignado por elle Testador, e
 pello mesmo escripto em uma banda de papel a prin-
 cipio de Segundo, ate onde comecar este instrumento,
 limpo sem vice, borra, antelinha, e sovente na vi-
 gesima segunda linha da primeira banda a emenda -
 que diz: se de "a" mas sem outra coisa que duvida
 fazer segundo observei, lho approvei, e houve por approvado
 debaixo da clausula codicillia. Tanto quanto o direito
 permite, de que tudo sou fe', e bora este instrumento
 que assignou elle Testador, sendo a todos o acto testamun-
 has presentes Antonio da Silva Barboza, mestre Barbei-
 ro, morador na rua d'entre Paredes desta Cidade, Manoel de

Manuel de Paço da Rocha, da cidade de Vianna do Castelo,
Silvestre Martins Laginha, da freguesia de Banico, e Antonio
Moreira Coelho da mesma freguesia, que é do concelho de
Vianna do Castelo, todos tres Officiaes de trocho, e João Ma-
nuel Escudero de Macaé. Esparinhota, familiares desta Casa,
e quando todos reconheceram e viram o Testamento pelo proprio e
tambem assignavam depois deste lhes ser lido por mim Jo-
aquim Ignacio de Souza. Tabelliao que o escrevi e o fizem en-
publico e vago. Sem testemunho de verdade. Lugar do signos
publico: Joaquin Ignacio de Souza. José Joaquin Rodrigues
de Bastos. Antonio da Silva Barbosa. Manuel de Paço da
Rocha. Silvestre Martins Laginha. Antonio Moreira
Coelho. João Manuel Escudero. Abertura. Nos quatro
dias do mes d'Outubro do anno de mil oitocentos e setenta e
dois no rio de Santa Catharina. Parochia de Santa Helena.
e morada de um Regedor Luiz de Castro Amatucci pelas
tres horas da tarde me foi apresentado este testamento com
que acabava de fallar o excellentissimo Conselheiro José
Joaquin Rodrigues de Bastos, viuvo, e morador que era no
rio de Santa Catharina numero cento trinta e cinco, o qual
testamento vinha fecho e coberto e lido na forma de lei
e estilo, e aberto o li, e vi que se achava escripto em tres
meias folhas de papel inclusive a um que finda este ter-
mo, não encontrando n'elle mais ou entrelinhas, e apenas-
me permittiram olhar do primeiro, sendo se se achou pouco
intelligivel a palavra que parece quer dizer - minha, e
depois do que tudo o numerei e rubriquei com o meu cog-
nome de Amatucci. O Regedor da dita freguesia o es-
crevi

o escrevi e apigue. Enyge da Carta Amaturci - Sobrescrip-
 to = Testamento do Excellentissimo Conselheiro José Jo-
 quim Rodrigues de Bastos, morador na rua de Santa Catha-
 rina, desta cidade do Porto, approvado, fechado, coado e lacrado
 na forma do lei castelo ao desporto d'algorta de mil oito-
 centos setenta e dois - Por mim Tabelliao Joaquin Gus-
 cio de Souza = Sello = bugas do selto Numero = dois mil
 oito centos setenta e nove - Pagou mil e idogentos reis de
 selto, Porto der d'Autubro de mil oito centos setenta e dois
 Terceiro = Bastos = Não continha mais em o dito testamen-
 to sua approvaçã, sobrescripta, abertura, e verba de selto, do-
 que o que dito é, e aqui fielmente registei, e ao proprio me-
 reposto em poder do apresentante que de como o receber
 conigo apigue nesta invista cidade do Porto. Administrato
 do Bairro de Santo Ovidio ao onse de Autubro de mil oito
 centos setenta e dois. Com Geitoras Var d'Oliveira, Escrivas
 o escrevi e apigue

João dos Santos Silva Geitoras Var d'Oliveira
 Escrivas d'Am^a

Registo do Testamento com que falleceu
 José Rodrigues Viçto, casado, morador que foi
 a rua do Bomjardim, freguesia de Santo
 Ildefonso desta cidade do Porto

Em nome da Santissima Trindade Padre Filho e Espirito -
 Santo tres pessoas distinctas, e um so Deus verdadeiro em cujos
 se sempre temos vivido e esperamos morrer como Catholicos que
 somos. Declaro eu José Rodrigues Viçto, Afonso addido ao Castello
 da For, e natural do Concelho d'Aguada, e actualmente residente -